



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 84/2022

“Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público Municipal 28/10/2022 , para o dia 14/11/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é declarado ponto facultativo no Município de Barreiras-Ba, conforme calendário Municipal;

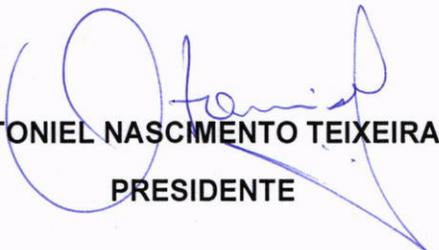
RESOLVE:

Art. 1º Declarar que fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) o ponto facultativo do “ Dia do Servidor Público Municipal”, no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Bahia.

Art. 2º Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2022.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE